



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 64/06

**Processo Administrativo** n.º 13336/00

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 013/2000

**Termo de Contrato** n.º 127/2001

**Termos de Aditamentos** n.º 046/02, 95/03, 76/04, 86/05

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DEMAX – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, acordam firmar o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal de Infra-estrutura de fls. 759 e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do Termo de Contrato em epígrafe por 03 (três) meses, a partir de 29 de maio de 2006, nos termos do artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### SEGUNDA – DA DESPESA

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$117.214,74 (Cento e dezessete mil, duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

#### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente da execução do presente termo, correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2000.05.15.452.2002.4188.01.339039.79.100.000, no valor de R\$117.214,74 (Cento e dezessete mil, duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) devendo onerar dotação orçamentária no presente exercício.

### **QUARTA – DA GARANTIA**

**4.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia das condições aqui estabelecidas no valor de R\$3.516,45 (Três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), calculada na base de 3% (três por cento) sobre o valor do presente termo, recolhida junto a Secretaria Municipal de Finanças.

### **QUINTA - RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de maio de 2006.

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

**DEMAX – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal: Quinto Muffo

R. G. n.º: 3.173.508

C.P.F. n.º: 448.032.498-49